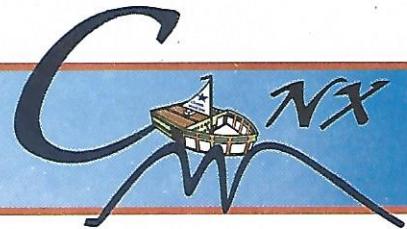




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Valteri Araújo da Silva

“Concede Título Honorífico de Cidadã Nova Xavantinense.”

Considerando que a Senhora Dulcelina Cantuaria de Abreu é comerciante em nossa cidade a vários bem atendendo a nossa população de viajantes que passam pelo seu estabelecimento;

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade pela Senhora Dulcelina Cantuaria de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Nova Xavantinense a senhora **“DULCELINA CANTUARIA DE ABREU”** de Nova Xavantina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Valteri Araújo da Silva
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovavaxantina.mt.gov.br